

MONITORIA PARA 2024.2

Condições para solicitar monitoria:

- Ter cursado a(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) está se candidatando ou equivalência(s);
- Ter nota maior que 7.0 (sete) na(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) está se candidatando;
- Ter CR maior que 7.0 (sete);
- Não ter mais do que 3 (três) reprovações por média ao longo do curso;
- Não ter sido reprovado por falta no semestre anterior;
- Não ter completado 2 anos de monitoria e/ou estágio na PUC-Rio.

A carga horária da monitoria pode ser de 2 a 12 horas semanais para uma ou mais disciplinas.

A **previsão** para o início da monitoria é **02/09/2024** e o término em **16/12/2024**.

Processo para contratação do monitor:

1. O processo de contratação de monitoria remunerada para o período de 2024.2 será totalmente digital, em três etapas. A primeira etapa o aluno deverá preencher o formulário disponibilizado pelo Departamento de Artes e Design. Na segunda, o aluno receberá por e-mail o ASO (*Atestado de Saúde Ocupacional*) que deverá ser assinado e enviado ao e-mail remetente. Após este processo, na terceira etapa, o aluno receberá da Direção de Recursos Humanos um e-mail informando que em breve enviará o contrato para assinatura. Para isso, os interessados deverão possuir, no momento da solicitação, os documentos em formato digital listados abaixo.

Os pedidos só serão julgados se estiverem com todos os arquivos anexados.

- a. **Justificativa do professor para pedido de monitor com a descrição das atividades em arquivo PDF;**

- b. **Documento que consta dados pessoais da conta no Banco Itaú;**
 - c. **Atestado Médico emitido pelo seu médico de confiança, no qual descreve que o aluno está apto para a realização da monitoria, contendo carimbo do CRM e assinatura;**
 - d. **Cópias dos documentos pessoais (Identidade e CPF).**
2. Para se inscrever na monitoria do DAD, o aluno deverá preencher o formulário através do link: <https://forms.gle/Hff7aTQJB2H8esat9> entre os dias **06 e 16 de agosto**.
 3. A Coordenação de Graduação irá analisar e avaliar a solicitação de monitoria, sendo concedido de acordo com a **lista de disciplinas pré-aprovadas e as regras do DAD**.
 4. O Departamento divulgará a lista dos aprovados para monitoria no dia **21 de agosto**, no site do Departamento de Artes e Design (<http://dad.puc-rio.br/>).
 5. Após aprovação confirmada, e o envio do ASO assinado ao e-mail remetente, o RH enviará por e-mail o documento para assinatura do Termo de Compromisso. O aluno deverá devolver assinado, para a formalização da sua monitoria.
 6. O **Termo de Compromisso é o documento final**, no qual serão firmados o início/término da monitoria, carga horária e o valor da bolsa auxílio mensal. **O aluno não poderá iniciar as atividades de monitoria remunerada sem antes assinar o Termo de Compromisso com RH.**
 7. Mensalmente o monitor receberá o contracheque com a discriminação da remuneração pela monitoria prestada, através do e-mail cadastrado. Anualmente o monitor receberá o informe de rendimentos para declaração de imposto de renda.
 8. Ao final da monitoria o aluno deverá preencher o formulário com auto avaliação e o professor responsável preencherá com a sua apreciação do desempenho do aluno na monitoria.